



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025

O presente processo possui como objeto a contratação de prestação de serviços terceirizados que ocorrerá por preenchimento de postos de serviços do seguimento de apoio administrativo e operacional, visando atender a continuidade do fluxo dos trabalhos executados no âmbito das atividades meio do CRM MG, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que a citada demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025, conforme documento inserido no SEI sob o id. nº. 2197050.

Conforme a Declaração de Disponibilidade Orçamentária acostada no id. 2419908, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$R\$ 5.375.179,61 (Cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), foi prevista na programação orçamentária de 2025 do CRM-MG - id. 2197012, sob a rubrica: Nº - 6.2.2.1.1.33.90.39.037 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; Nº - 6.2.2.1.1.33.90.39.38 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL.

O processo está devidamente instruído pelos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda - id. 2163663; Estudo Técnico Preliminar - id. 2187726; Pesquisa de Preços - id. 2407393; Mapa de Riscos - id. 2196920; Termo de Referência - id. 2419675; Proposta de Preços - id. 2407743; Documentos de Habilitação - id. 2418765, 2418766, 2418767, 2418768, 2418769, 2418770, 2418771, 2418772, 2418773, 2418774, 2418780; Contrato - id. 2420176; Parecer Jurídico - id. 2423312.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, aprovo os documentos constantes nos autos e **AUTORIZO** a realização da contratação direta da empresa **MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A, CNPJ Nº. 33.224.254/0001-42**, por meio de dispensa, nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei nº. 14.133/2021, bem como do art. 33 da Portaria CRM-MG Nº SEI-48/2024 - Dispõe sobre a governança de aquisições e contratações no CRM-MG.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 29/04/2025, às 19:11, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2425690** e o código CRC **866DC6B8**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.13.000006654-0 | data de inclusão: 28/04/2025